



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº 1.386/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013

“Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2013 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir **crédito especial** no valor de **R\$4.601,37 (quatro mil seiscientos e um reais e trinta e sete centavos)**, no orçamento do exercício de 2013, destinado a pagamento de contribuição anual à AMUSUH – Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas, nas dotações abaixo especificadas.

3.3.70.41.00. Contribuições – manutenção convênio AMUSUH R\$4.601,37

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para a abertura adicional prevista no artigo anterior, no valor de **R\$4.601,37 (quatro mil seiscientos e um reais e trinta e sete centavos)**, em conformidade com o inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a consignar dotação específica nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes para custeio desta despesa.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 14 de maio de 2013.


Aparecida Níva dos Santos
Prefeita Municipal